



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

REQUERIMENTO N. 012 / 21 GV LD

Maceió, 11 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá
Maceió - Alagoas, 57022-180

Assunto: POSSÍVEL INADIMPLEMENTO COM A EMPRESA VIAMBIENTAL

Senhor Presidente,

1 Como cediço, a Câmara Municipal exerce atribuições de fiscalização externa, financeira, orçamentária, de controle e assessoramento dos Atos do Executivo (*ex vi* do art. 2º do Regimento Interno – RICMM), bem como, na forma do art. 17, VI, “a” do RICMM, compete à Presidência da Casa manter, em nome da Câmara Municipal, todos os contatos de direito com o Prefeito e demais autoridade.

JUSTIFICATIVA

2 É de nosso conhecimento que, no dia 21 (vinte e um) de janeiro do ano corrente, houve por parte dos funcionários da empresa Viambiental, responsável pela coleta de lixo no município de Maceió, protesto reivindicando o pagamento de dois meses de salários atrasados.

3 Diante desta situação, vale lembrar, que os contratos celebrados pela administração pública com o particular geram obrigações recíprocas, ou seja, a execução da atividade por uma das partes enseja, por conseguinte, o adimplemento contratual pela outra.

4 Neste cenário, caso o poder público não cumpra com suas obrigações contratuais, qual seja, o pagamento da fatura ao particular, neste caso,



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

a empresa Viambiental, esta, fica impossibilitada de pagar quadro de seus funcionários.

5 Diante disso, venho **REQUERER** que se requisite do Poder Executivo Municipal, com as cautelas de praxe, o encaminhamento do contrato celebrado com a empresa Viambiental, como também as seguintes informações: a) Quais parcelas estão em atraso e quais os meses correspondentes; b) O que ensejou o devido inadimplemento com a referida empresa; c) Quais medidas preventivas serão adotadas para que o problema não se repita.

Atenciosamente,

LEONARDO FONSECA DIAS
VEREADOR